



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



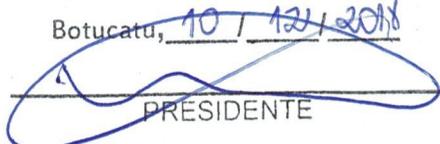
REQUERIMENTO Nº. 1140

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10 / 12 / 2018

  
PRESIDENTE

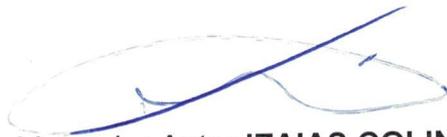
Considerando que Botucatu possui um grande número de artistas especializados em pinturas artísticas em muros, conhecidas popularmente como grafite, grafito ou *grafitti*, além de pontos públicos com parede disponível para receber tais artes, como o Elevado Bento Natel e o Pontilhão Arlindo Granado e que poderiam ser utilizados por esses citados artistas;

Considerando que o Poder Executivo municipal poderia lançar um concurso para receber projetos, colocando como condição que os mesmos sejam relacionados com personalidades ou pontos turísticos da cidade, assim como existe na Concha Acústica da Praça do Paratodos, com músicos e compositores locais;

Considerando que os vencedores do referido concurso receberiam como prêmio, a autorização para utilizarem dos espaços públicos como os dois citados anteriormente, além do material necessário para execução das pinturas, deixando alguns pontos da cidade mais coloridos e atrativos, sendo essa uma forma de valorizar os artistas locais, bem como promover o que há de melhor no município,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Secretária Municipal de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de criar um concurso municipal com artistas plásticos locais para escolha de telas em grafite, bem como, concordar com os termos propostos de oferecer toda estrutura material necessária, bem como as autorizações junto ao Poder Executivo, para que as paredes recebam as pinturas, valorizando ainda mais o município e seus artistas locais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de dezembro de 2018.

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**

IBSC/3pm